Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 465, de 03 de março de 2016.

"Designa o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, e dá outras providências".

- O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que consta da Portaria Interministerial n.º 01, de 12 de março de 2008, proveniente do Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da Republica e Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos e aprovam os instrumentos para adesão ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Beneficio de Prestação Continuada da Assistência Social BPC, e:
- CONSIDERANDO que o Beneficio de Prestação Continuada da Assistência Social –
 BPC é um direito constitucionalmente tutelado;
- CONSIDERANDO que o Município de Uauá já aderiu ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA;
- CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 01, em seu art. 6.º, inciso I, prevê que o Município se compromete, a partir da adesão, a designar o Grupo Gestor Local do Programa; e
- CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 01, em seu art. 6.º, § 1.º, também prevê que o Grupo Gestor Local será composto pelos gestores das políticas de educação, assistência social, saúde e de direitos humanos no âmbito administrativo do ente federado que efetuou a adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA,

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados, para compor o Grupo Gestor Local BPC, os seguintes gestores:

a) <u>Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:</u>

Edilene Cardoso Vieira Possídio - Assistente Social (Coordenadora do Grupo Gestor)

Andréia Moura Campos - Assistente Social (Coordenadora da Equipe Técnica)

Edio Bartolomeu Mesquita Maia - Psicólogo

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

Laudice Maria de Freitas -Professora

Joelma Maria dos Santos - Professora

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Laíse Lindemberg Oliveira Gois -Psicóloga

Elizabete Texeira de Almeida-Psicóloga

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de março de 2016.

Olimpio Cardoso Filho Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE